



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos dezanove dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 10h44m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário Ad hoc, Sr. Davi Siciliano procedesse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. A chamada regimental foi realizada a seguir pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a presença dos demais Vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente que segue: Proposituras encaminhadas pelo edil Alexandre Barreto: **Indicação nº 268/24** – Propõe a realização de parceria entre os Clubes Apolo, Guarany e Tupy para execução de eventos realizados pelo município; **Indicação nº 282/24** – Propõe a contratação de médicos oftalmológicos com especialização em outras áreas afins; **Indicação nº 283/24** - Recomenda a realização de mutirão de cirurgias oftalmológicas; **Indicação nº 284/24** – Propõe a realização de um curso preparatório para o concurso público municipal. Proposituras de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 285/24** – Solicita a viabilidade da Rua Vera Cruz se tornar via de mão única; **Projeto de Lei nº 052/24** – Dispõe sobre a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente as escolas públicas e privadas do município de Arraial do Cabo e dá outras providências. Proposituras de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 286/24** – Propõe a instalação de um posto policial no bairro Novo Arraial. Propositura de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 287/24** - Propõe uma nova estrutura para melhor acolhimento na Casa do Autista. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

seguintes matérias legislativas: Indicações 268, 282, 283, 284, 285, 286 e 287/24. Foi encaminhado às Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 052/24. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 046/24** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo que institui o “Dia da Cavalgada” no calendário oficial de eventos do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; Aprovado. Posteriormente, a palavra foi franqueada na explicação pessoal os seguintes oradores: O Sr. Davi Siciliano, que solicitou que esta Casa de Leis recorresse aos órgãos competentes para que as atividades nas Prainhas do Pontal fossem retomadas, visto que, após vários dias, nenhuma resposta foi dada. Dessa forma, dezenas de famílias que dependem dessa fonte de sustento continuam impedidas de trabalhar. O vereador Mário elogiou o Sr. Miro pelo excelente trabalho social desenvolvido no distrito de Pernambuco. Além disso, o edil manifestou seu repúdio à conduta de determinados cabos eleitorais que atribuem a realização de benfeitorias exclusivamente aos seus candidatos. O terceiro orador, Sr. Alexandre parabenizou o Prefeito, bem como o Secretário de Saúde, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, ressaltando que nunca se viu nada semelhante no município. O vereador Ângelo concordou parcialmente com o pronunciamento do colega que o antecedeu, mencionando que a Organização Social de Saúde não vinha coordenando adequadamente suas funções, conforme constatou por meio de relatos de funcionários. Segundo o vereador, houve denúncias de perseguições, descontos salariais indevidos e até coação para voto em determinado candidato, situações que, na visão do edil, devem ser rigorosamente fiscalizadas pela comissão de saúde. Ele também ressaltou a qualidade da gestão da saúde durante o período em que esteve sob a coordenação do atual secretário de saúde Jorge Diniz, enaltecendo os avanços realizados na época. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para o dia vinte e quatro de setembro em horário regimental. E para constar, eu, Davi Siciliano, 1º Secretário Ad hoc, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Pedro Cajueiro

Presidente

Davi Siciliano

1º Secretário Ad hoc

Juliano Felizardo

2º Secretário